



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº.: 7.2025-00004

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO

1.0. DO OBJETO:

1.1. O referido processo versa sobre AQUISIÇÃO DE PEIXES DESTINADOS À DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ÀS FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DO MUNICIPIO, COMO AÇÃO SOCIAL PROMOVIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MÃE DO RIO PARÁ, DURANTE O PERIODO DA SEMANA SANTA, EM ATENÇÃO ÀS TRADIÇÕES CULTURAIS E RELIGIOSAS LOCAIS, OBJETIVANDO PROMOVER A SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRIONAL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Da Discriminação do objeto:

PROPOSNTE : PEG PAG COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
146894	PEIXE TAMBAQUI (VIVO)	QUILO	4,000.00	15,200	60.800,00
				VALOR TOTAL R\$	60.800,00
				TOTAL GERAL R\$	60.800,00

2.0. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Considerando que os processos de contratação direta, que compreendem os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exigem autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº. Lei n. 14.133/2021;

2.2. Considerando que a situação se enquadra no caso de DISPENSA DE LICITAÇÃO;

2.3. Considerando finalmente que, tanto o parecer técnico, quanto o parecer jurídico apontam para a possibilidade legal da referida contratação;

2.4. Eu, MARIA AURIVÂNIA RABELO, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E D.SOCIAL, **AUTORIZO** a contratação direta, por DISPENSA DE LICITAÇÃO de PEG PAG COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, com sede na AV MAGALHAES BARATA, PATAUATEUA, São Miguel do Guamá-PA, CEP 68660-000, inscrita no CNPJ 04.470.529/0001-20, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

3.0. DA PUBLICAÇÃO

3.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais deste órgão.

MÃE DO RIO - PA, 22 de Abril de 2025

MARIA AURIVÂNIA RABELO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E D.SOCIAL